



09, 10 e 11 de março de 2018
Centro Social Urbano
Roca Sales/RS

EDITAL Nº 001/2018

O Arranjo Produtivo Local de Agroindústrias Familiares do Vale do Taquari (APL AF VT) juntamente com EMATER/RS ASCAR, Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura e gerida pela Câmara da Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços de Roca Sales e a comissão organizadora da Exporoca Fecarpa, tornam público para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições de empreendedores de **agroindústrias familiares** interessados em participar como expositores da feira que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 do corrente ano.

1 Inscrições

Os empreendedores de agroindústrias familiares deverão fazer a sua inscrição com a equipe do APL AF VT, na Rua Alegrete, 821, Bairro São José (Fundos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), no município de Encantado ou pelo e-mail: atendimento@aplvaledotaquari.com.br entre os dias 08 a 15 de fevereiro. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (51) 9 9881.0712, com Thaís ou, (51) 9 9889.0774 com Vanessa.

2 Requisitos para inscrição de empreendedor de agroindústria Familiar

- Obrigatoriamente os participantes devem possuir cadastro e estarem inclusos no Programa Estadual da Agroindústria Familiar – PEAFF;
- Obrigatoriamente os participantes devem ser agricultores familiares, comprovando seu enquadramento com a apresentação da declaração de aptidão (DAP);
- Os produtos expostos para a comercialização devem obedecer às normas sanitárias e legais estabelecida para cada produto (Res. 39 e 40/2001 – Informações nutricionais: 259/2002 – rotulagem e portaria 157/2002 do INMETRO – pesos e medidas, normas do SIF/CISPOA/SIM – origem animal e MAPA para sucos e bebidas e vigilância sanitária para produtos de origem vegetal). **Os produtos que não**

estiverem adequados à legislação acima e a legislação específicas de cada produto poderão ser retirados da feira pela comissão.

- Preencher a ficha de inscrição em anexo ao presente edital informando **todos** os dados solicitados;
- Os produtos a serem expostos e comercializados na feira deverão ser de produção própria do empreendimento.

3 Espaços disponíveis

Serão disponibilizados quinze (15) espaços de comercialização coletiva para a exposição e comercialização de produtos das agroindústrias familiares.

4 Critérios para seleção dos empreendimentos de agroindústrias familiares

- 1º - Adesão e Participação no APL AF VT;
- 2º - Proximidade com o município de Roca Sales;
- 3º - Localização na Região Vale do Rio Taquari (COREDE);
- 4º - Demais regiões do RS, respeitando o critério 2;
- 5º - Ordem de inscrição.

Parágrafo único: *Havendo um número maior de agricultores inscritos do que espaços disponíveis, a comissão definirá pelos critérios de seleção a ocupação dos mesmos.*

5 A comissão organizadora do Espaço da Agroindústria Familiar

A comissão organizadora é constituída por representantes das entidades abaixo listadas em ordem alfabética:

- Arranjo Produtivo Local (APL) de Agroindústrias Familiares do Vale do Taquari;
- Emater/RS-ASCAR – Roca Sales;

- Comissão Organizadora da Exporoca Fecarpa 2018;
- Câmara da Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços de Roca Sales;
- Poder Público Municipal;
- Lume Eventos.

6. Da participação

- 1) Comparecer no local e horários estabelecidos pela comissão organizadora da feira;
- 2) Não se ausentar do estante sem que fique uma, outra pessoa responsável pela comercialização;
- 3) Não fumar dentro dos estandes;
- 4) Praticar o mercado justo assegurando preços compatíveis com a realidade de mercado;
- 5) A comercialização de produtos fica restrita aos relacionados nas fichas de inscrição e da produção própria do empreendimento inscrito;
- 6) Não será permitida a venda de bebidas que não sejam produzidas pelo (s) agricultor (es) familiar (es) inscrito (s), ficando restrito a venda de bebida para consumo no evento em copo;
- 7) Não será permitida o preparo dos alimentos para consumo, somente será permitido a comercialização de alimentos embalados. Será permitido a degustação dos produtos no local.
- 8) Os produtos expostos para a comercialização devem obedecer às normas sanitárias e legais estabelecida para cada produto;
- 9) Não serão permitido pernoites no interior do espaço físico da Agricultura Familiar;
- 10) Não será permitida a colocação de objetos, fotos e/ou materiais publicitários alusivos à campanha eleitoral no espaço físico da Feira Agricultura Familiar;
- 11) Não será responsabilidade da organização a guarda dos produtos a serem comercializados bem como dos objetos pessoais dos expositores durante o horário de visitação do público visitante, a responsabilidade será de seus proprietários. Após o fechamento da feira a responsabilidade é da segurança do evento;
- 12) Não será permitido o trabalho infantil;

- 13) Os expositores deverão preservar a imagem da Feira junto aos consumidores, visitantes e expositores;
- 14) Todas as despesas de hospedagem e transporte das mercadorias para a feira serão de responsabilidade dos empreendedores.
- 15) A limpeza e organização do estande é de responsabilidade do Expositor. A área de circulação fica a cargo da organização do evento.
- 16) Energia elétrica, será fornecido uma tomada por estande de 220V e um spot de luz por balcão.
- 17) Para acesso aos estandes para reposição da mercadorias antes do horário de abertura da feira, será obrigatório o uso da credencial.
- 18) O acesso ao estacionamento interno do parque, somente será permitido com o adesivo de expositor colado ao para brisa.

Parágrafo único: Os participantes não poderão alegar desconhecimento do regulamento interno, bem como o regulamento geral da Exporoca Fecarpa 2018. A Comissão pressupõe que para confirmação da inscrição os responsáveis pelos empreendimentos estão cientes das condições de participação na Feira da Agricultura Familiar.

7 Regulamento para exposição de agroindústrias familiares

Os empreendedores das agroindústrias familiares interessados em participar da feira deverão atender o regulamento geral e o específico da feira.

Encantado, 08 de Fevereiro de 2017.

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Todos os campos da ficha devem ser preenchidos)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome ou razão social: _____

Nome que deverá constar na placa de identificação da banca: _____

CNPJ/CPF: _____

Inscrição Estadual ou bloco de produtor: _____

Número do PEAFF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pessoa para contato: _____

2. ORGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO PRODUTO **(cópia)**:

() SIM: () CISPOA/SUSAF () SIF/SISBI: () VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Outro qual: _____

3. POSSUI (DAP) – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF **(cópia)**:

() SIM () NÃO n° da DAP _____

4. PRODUTOS QUE SERÃO COMERCIALIZADOS NA FEIRA:

5. HÁ NECESSIDADE DE MAIS QUE UM PONTO DE LUZ **(tomada)**:

() SIM () NÃO Quantos _____

6. NOME DAS PESSOAS QUE IRÃO TRABALHAR NA BANCA **(máximo três pessoas)**:

**DECLARA ESTAR CIENTE E CONCORDA QUE A RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE E
COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.**

Data

Assinatura do responsável pela Agroindústria